

EDITAL

Artigo 806 a)º CPC

PROCESSO Nº 789/14.4TBM CN – COMARCA DO PORTO ESTE - AMARANTE - INSTÂNCIA CENTRAL - SECÇÃO DO COMÉRCIO - J2

INSOLVÊNCIA DE “ANTÓNIO DE SOUSA VIEIRA E MARIA DO ROSÁRIO PINTO MOREIRA”

Por determinação da Administradora da Insolvência e em concordância com os Credores, vai-se proceder à **VENDA EXTRAJUDICIAL**, através de propostas em carta fechada, do **BEM IMÓVEL** apreendido a favor da massa insolvente, que a seguir se identifica:

BEM IMÓVEL

VERBA NÚMERO QUATRO

Prédio Rústico composto de cultura e videiras, denominado Vinha dos Passos, sito no lugar de Fonte, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canavezes, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 1085 (anterior art. 293º) e descrita na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canavezes sob o número 673/19990427, na freguesia Freixo.

VALOR MÍNIMO DE VENDA: € 5.840,00

(CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS)

(CORRESPONDENTE A 80% DO VALOR BASE DE VENDA DE € 7.300,00)

O bem imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus ou encargos, devendo as propostas ser remetidas para o escritório da Administradora da Insolvência, abaixo indicado, devendo ainda indicar o nº do processo, identificação completa do proponente, fotocópia do BI e do NIF, endereço, contacto e ***cheque visado à ordem de Massa Insolvente de ANTÓNIO DE SOUSA VIEIRA E MARIA DO ROSÁRIO PINTO MOREIRA***, no montante de **20% do valor da proposta apresentada.**

As propostas deverão ser entregues até às ***12:00 horas do dia 29 de Março de 2017***, no escritório da Administradora de Insolvência, sito na ***Avenida 25 de Abril, n.º 18 – 1ª Dtº – 4520-161 Santa Maria da Feira***, a abertura das propostas far-se-á no mesmo dia, logo após o fecho da sua apresentação, estando presente a signatária, podendo estar presentes todos os interessados.

Caso as propostas apresentadas sejam inferiores ao valor mínimo de venda, a sua aceitação dependerá da aprovação da signatária, ***nos termos do disposto no artigo 161º do CIRE.***

Para quaisquer esclarecimentos que entendam por necessários, poderão os interessados entrar em contacto com o escritório da Administradora da Insolvência, através dos contactos abaixo indicados ou consultar o respetivo processo de insolvência.

Administradora de Insolvência:

Dra. Nídia Sousa Lamas

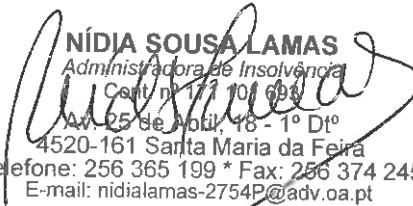
Telefone: 256 365 199 - Fax: 256 374 245

Departamento de Vendas:

Dra. Ana Sofia Pinto

e-mail: anasofia.pinto.nsl@gmail.com

ADMINISTRADORA DA INSOLVÊNCIA – DRA. NÍDIA SOUSA LAMAS


NÍDIA SOUSA LAMAS
Administradora de Insolvência
Cert. n.º 177/10/694
Av. 25 de Abril, 18 - 1º Dtº
4520-161 Santa Maria da Feira
Telefone: 256 365 199 * Fax: 256 374 245
E-mail: nidialamas-2754P@adv.oa.pt